



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3766 – Terça-feira, 18 de Maio de 2010

## Seminário sobre a Copa do Mundo apresenta experiência alemã

**N**esta semana ocorre em Porto Alegre o seminário “Porto Alegre e as Cidades da Copa de 2014 – A experiência Alemã de Stuttgart”. Em entrevista coletiva realizada nesta segunda-feira, 17, o prefeito municipal detalhou a programação do evento que será realizado sexta-feira, 21, e sábado, 22, no Hotel Deville.

O objetivo da iniciativa é conhecer de perto o impacto positivo e as dificuldades enfrentadas na Copa de 2006 em Stuttgart, considerada uma das cidades que melhor se organizou para o mundial. “A Alemanha conseguiu mudar a forma como se posicionava diante do turismo internacional e a sua imagem perante o mundo por meio deste megaevento esportivo”, afirmou o prefeito, exemplificando um dos legados deixados pela Copa aos alemães.

O seminário é uma parceria entre a prefeitura e a cidade de Stuttgart, que relatará em diversos painéis a experiência de sua preparação à Copa do Mundo 2006, em áreas como mobilidade urbana, turismo, segurança, marketing e estádios. Participarão do evento representantes das 12 cidades-sede, do governo federal, governo estadual e de prefeituras do interior que estão ligadas ao tema.

**Isenção tributária** — O prefeito abordou na coletiva também a ques-



Banco de Imagens – PMPA

### As isenções fiscais devem acelerar obras as no estádio Beira-Rio

tão da isenção fiscal para os estádios. Segundo afirmou, após contato com o secretário do Tesouro Nacional, ficou acordado para esta terça-feira uma resposta do governo federal em relação às isenções para o estádio Beira-Rio. “Estamos próximos de termos uma solução definitiva, com a isenção dos tributos de IPI, PIS e Cofins, que abre caminho para as isenções estaduais, ICMS, e municipal, ISSQN”, destacou.

### Programação do seminário

#### Sexta-feira, 21

9h30 - Mobilidade Urbana e Transportes na Copa do Mundo FIFA de 2006, em Stuttgart - Dr. Martin Shairer- vice-prefeito de Direito, Segurança e ordem da cidade de Stuttgart  
10h - Espaço para questionamentos  
10h10 - Coffee Break  
10h30 - A Segurança e o Estádio da Copa do Mundo FIFA de 2006, em Stuttgart - Dr. Michael Kuhner - ex Vice-Comissário da Polícia de Stuttgart  
11h - Espaço para questionamentos  
11h10 - Papel do Clube VfB Stuttgart durante a Copa do Mundo de 2006, em Stuttgart - Dr. Matthias Huber- Chefe do Departamento de Organização do VfB Stuttgart  
11h40 - Espaço para questionamentos  
14h - Turismo, Marketing, Imprensa e o Programa Cidade-sede na Copa do Mundo FIFA de 2006, em Stuttgart - Dra. Andrea Gehrlach – Diretora do Conselho de Turismo, responsável pelo programa de acolhimento das cidades, imprensa internacional e voluntariado, na Copa do Mundo FIFA

de 2006, em Stuttgart

14h40 - Espaço para questionamentos

14h50 - Voluntariado e Serviços na Copa do Mundo FIFA de 2006, em Stuttgart - Dr. Martin Shairer- vice-prefeito de Direito, Segurança e ordem da cidade de Stuttgart

15h20 - Espaço para questionamentos

15h30 - Coffee Break

16h - A Copa do Mundo FIFA de 2006, em Stuttgart – um benefício duradouro e sustentável para nossos cidadãos - Dr. Wolfgang Schuster – Prefeito da cidade de Stuttgart

16h40 - Espaço para questionamentos

20h - Coquetel - Centro de Eventos Sport Club Internacional

#### Sábado, 22

9h - Mesa de Autoridades - Assinatura Termo de Cooperação entre as cidades de Porto Alegre e Stuttgart

9h30 - Painel Copa do Mundo e seus Legados - Prefeito de Porto Alegre e de Stuttgart.

10h30 - Entrevista Coletiva

## Ampliação do Museu de Porto Alegre será apresentada hoje

O projeto da Ampliação do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo será apresentado hoje, 18, Dia Internacional de Museus, às 15h, em evento reservado a autoridades e imprensa. Na ocasião, também serão expostos a nova identidade visual do museu e sua futura linha de souvenirs. A solenidade acontece na sede do museu (Av. João Alfredo, 582), com a presença do prefeito e dos secretários da Cultura, Turismo e Gestão.

O projeto é de autoria dos arquitetos Dalton Bernardes e Julio Ramos Collares. A iniciativa é uma contribuição da Secretaria da Cultura para o conjunto de projetos que qualificarão a capital para Copa do Mundo 2014. Ele será composto por uma única edificação térrea, de linhas contemporâneas, a ser construída nos fundos do pátio do atual museu. Sua área construída será de 1.140m<sup>2</sup>, com custo estimado em R\$ 3,75 milhões. Os recursos serão provenientes de captação via leis



de incentivo à cultura.

O novo espaço oferecerá áreas para exposições, escritórios administrativos, laboratórios de arqueologia, conservação e fotografia, reserva técnica do acervo museológico e cafeteria. No pátio, serão instalados palco ao ar livre, recanto para recreação infantil e exposto um antigo bonde da Carris. A nova identidade visual foi concebida pelo designer gráfico Leandro Meneghetti e reinterpreta o antigo logotipo do museu.

Esse novo logotipo será aplicado na Linha Museu de souvenirs (camisetas, agendas, canecas, canetas, calendários, etc). Uma segunda linha de souvenirs terá como base uma série de 20 bicos de pena de autoria do professor e designer Joaquim da Fonseca. Seus desenhos estarão presentes também em placas de sinalização turística do Centro Histórico de Porto Alegre.

## Semana Cidade Limpa

O Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) abre nesta terça-feira, 18, a 13ª edição do curso “Chega de Lixo: trilhando os caminhos da preservação” direcionado a professores. Dentro das comemorações da 5ª Semana Cidade Limpa, que vai até dia 21 de maio, o curso será realizado no auditório do DMLU (av. Azenha nº 631 – sala 25).

O curso se destina a formar multiplicadores de ideias essenciais para garantir a preservação do ambiente, seja por meio da limpeza, seja pelo manejo dos resíduos sólidos. O público preferencial, nesse caso, são professores, de todos os níveis, que vão reforçar o trabalho realizado habitualmente junto às escolas, explica a socióloga Gisane Gomes, coordenadora do Sasa.

O curso se divide entre uma parte teórica, agregada de oficinas, e uma parte prática, composta de visitas técnicas a unidades de triagem conveniadas com o DMLU. Todos os participantes receberão certificados de presença.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



## Novos conselheiros

Tomam posse nesta terça-feira, 18, os novos integrantes do Conselho Municipal de Entorpecentes de Porto Alegre – Comen. Os novos conselheiros tomarão posse, às 10h30, em cerimônia que ocorrerá no Salão Nobre do Paço Municipal. A cerimônia será presidida pelo prefeito municipal e contará ainda com a participação dos secretários de Governança e Saúde, e demais autoridades.

## Ciência e Tecnologia

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participará com uma palestra, nesta terça-feira, 18, às 9h, da 7ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia. O evento acontecerá na sede administrativa da Sociedade de Engenharia, Travessa Engº Arcelino de Carvalho, 33, e terá como um dos temas o Meio Ambiente: energias renováveis e saneamento básico.

Na ocasião, além dos temas água e esgoto será abordado o uso da tecnologia que vem sendo utilizado pelo departamento. A realização é do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet), do qual o Dmae faz parte.

## Vagas de emprego

O Sine Porto Alegre continua gerando boas oportunidades de emprego e renda para quem está inscrito no programa e é candidato às vagas geradas pelo serviço oferecido pela prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). De 1º de janeiro de 2010 até agora, mais de 29 mil pessoas compareceram à sede do Sine para concorrer às 6,5 mil vagas oferecidas durante o ano, 2 mil a mais do que no mesmo período do ano anterior. Já passaram pela seleção 1,6 mil pessoas, que agora trabalham com carteira assinada.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Em 2010, a maioria das vagas oferecidas foi na área da construção civil e do ramo alimentício, abertas diariamente pelo programa. No momento, são mais de 119 mil pessoas inscritas no Sine, sendo selecionadas de acordo com o perfil da vaga e encaminhadas para a avaliação de futuros empregadores.

Para inscrever-se, deve-se comparecer à sede do Sine, na avenida Mauá, 1013, no Centro Histórico da Capital, com carteira profissional, identidade e CPF, de segunda a sexta-feira, das



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.676, de 6 de maio de 2010.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.929.576,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0301.130.2708 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 395.489,00  
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 395.489,00

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.000.000,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.000.000,00

Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 20.530,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 20.530,00

Crédito: 1005-13.0391.132.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.000,00  
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0451.132.1437 - CAMINHO DOS ANTIQUÁRIOS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.000,00

**PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.900,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.900,00

**PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 0601-27.0812.136.2373 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 19.901,00  
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.138.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 19.901,00  
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 46.885,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 46.885,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 2.000,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.000,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 150.050,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 150.050,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 380,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 380,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 85.653,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 85.653,00

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1003-13.0392.138.2714 - ATELIER LIVRE  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.899,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.899,00

**PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura**

Crédito: 1406-04.0122.141.2367 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP  
Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 182.889,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 182.889,00

Valor Total do Decreto: R\$ 4.929.576,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ções legais,

**LOTA**, a contar de 1º.2.10, através do Ato 553 de 5.5.10 (processo 1.19838.09.3).  
NOME: SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA MATRÍCULA: 295477  
CARGO: Nutricionista CÓDIGO: ES127NS  
LOTAÇÃO: Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 013/10 - FASC, de 19/01/2010  
OBJETO: na SMS  
BASE LEGAL: artigo 27, da LC 133/85.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 3.5.10, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 562 de 12.5.10 (processo 1.15421.10.4).

Nome	Matr.	Lotação
LINDA NAURA MACEDO SILVA – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 15º Lugar		SMED
SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 16º Lugar		SMED
JOSANE MAGNUS DA LUZ – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 17º Lugar		SMED
ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS – Dança – 5º Lugar		SMED

HAMILTON TOLDO DOS SANTOS – Educação Física/Rede Escolar – 29º Lugar	288620	SMED
ANSELMO BARCE FURINI – Educação Física/Rede Escolar – 30º Lugar		SMED
ANA CLARA FERNANDES – Geografia – 6º Lugar	313558	SMED
BARBARA CRISTINA FARINA – Geografia – 7º Lugar		SMED
CASSIANO MALACARNE – História – 8º Lugar		SMED
VILSON LAIRTON AREND – Língua Inglesa – 11º Lugar		SMED
EDIMEIA FURIAN – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 10º Lugar		SMED
MARCO ANTONIO BOMFOCO DE ALMEIDA – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 11º Lugar		SMED
CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA – Música – 3º Lugar	262794	SMED
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA – Música – 4º Lugar	945010	SMED
TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF – Teatro – 3º Lugar		SMED
FABIO CASTILHOS PIRES – Teatro – 4º Lugar		SMED

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 09.02.10, através do Ato 289 de 29.4.10 (processo 1.17192.10.2).

NOME: TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES MATRÍCULA: 292993

CARGO: Desenhista CÓDIGO: AA10606

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: para exercer a FG de coordenadora (11170001), da Coordenação de Planos Especiais (19700002), da SPM.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 09.02.10, através do Ato 290 de 29.4.10 (processo 1.17192.10.2).

NOME: BEN-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA MATRÍCULA: 368043

CARGO: Engenheiro CÓDIGO: ES114NS

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: Para exercer a FG de técnico de planejamento (21160002), da Assessoria Técnica (19004001), da SPM.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 12/01/2010, através do Ato 299 de 3.5.10 (processo 1.4850.10.6).

NOME: JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA MATRÍCULA: 169162/1

CARGO: Medico CÓDIGO: ES124NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para a FG de diretor geral (11180002), do HPS/SMS (18802001).

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68.

**DISPENSA**, a contar de 9.2.10, através do Ato 288 de 29.4.10 (processo 1.17192.10.2).

NOME: TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES MATRÍCULA: 292993

CARGO: Desenhista CÓDIGO: AA10606

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: Do exercício da FG de técnico de planejamento (21160002), da Assessoria Técnica (19004001), da SPM.

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 01/02/2010, através do Ato 291 de 29.4.10 (processo 1.17535.10.7).

NOME: ADRIANA GONÇALVES XAVIER MATRÍCULA: 335591/1

CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: Do exercício da FG de chefe de setor (11130002), do Setor de Acervo/CLL, da SMC (10302002).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 12.1.10, PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretor-geral, 11180002, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 3.5.10 (processo 1.4850.10.6).

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 02/03/10, MARIA HELENA CANDAL POLI, 33432.0, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.B.03-0, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da LC 478/02, alterados pela LC 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/

04; CPF 54094143068, PASEP 12341989154, através do Ato 238 de 27.4.10 (processo 9.947.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29/01/2010, ao(s) dependente(s) de ALFREU NEI KULMAN, 8984.7, falecido em 29/01/2010, Estatutário, Instalador, OP.1.08.04.D.09-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 390, de 02/04/1993, modificado p/Ato 1958, de 28/11/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 5/2/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IRACEMA ANTONIA DA ROSA KULMAN, 6810.6, CPF 587.342.520-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03, artigo 62, da LC 478/02 e artigo 63, inciso I, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 099.737.880-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025534405, através do Ato 207 de 30.4.10 (processo(s) 9.1016.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 10/03/2010, ao(s) dependente(s) de ITAMAR DANDOLINI, 8934.2, falecido em 10/03/2010, Estatutário, Engenheiro Agrônomo, ES.1.15.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1550, de 30/10/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06.06.1973, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC nº 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARY CLAUDIA CANDOMIL DANDOLINI, 6811.4, CPF 430.842.490-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; Lei Federal nº 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF nº 350/09, artigo 62, da LC nº 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 021.835.019-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10239345042, através do Ato 227 de 3.5.10 (processo(s) 9.1198.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à ex-servidora ROSANA IUNG OURIQUES, 32445.3, falecida em 10/4/2009, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.A.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/4/1994, o Ato 282, de 18/05/2009, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, quanto a inclusão de um pensionista, alteração da base legal e do montante total, correspondente a 100% da remuneração da ex-servidora, rateado a razão de 50%, a HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO, 6518.5, data-fim 01/04/2012, CPF 009.606.470-66, filho, 50% a ROBERTO LUIZ CAPELETTO, 6552.4, CPF: 245.586.050-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08. CPF do(a) ex-servidor(a): 323.427.560-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12114172912, através do Ato 199 de 29.4.10 (processo(s) 1.21507.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor DIOMAR GEITENS, 7338.7, falecido em 04/01/2009, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 754, de 21/06/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/09/1955, o Ato 164, de 16/03/09, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal, especificações das revisões de provento e valor do montante mensal, que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), com novo rateio, face inclusão de um pensionista, a contar de 28/04/2009, rateado à razão de 50% a AMÉLIA GEITENS, 6476.6, CPF 658.873.790-49, cônjuge, ALEX DANIEL GEITENS, 6778.5, 640.940.220-15, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigos 62 e 64, § 2º da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07 OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão ref. “C” - Ato 2121, de 18/12/86, a contar de 22/12/86 BP - 246/86 Avanço - Processo 01.36111.87.2 - BP 170/87 Progressão ref. “D” - Ato 1054, de 09/06/89, a contar de 29/12/88 BP - 109/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.776.890-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042660871, através do Ato 201 de 29.4.10 (processo(s) 1.3362.09.4 e 1.22652.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor RENATO DA ROCHA VIEIRA, 47965.5, falecido(a) em 11/2/2008, Estatutário, Professor, ED.1.03.M5.A.02-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 5/7/2000, o Ato 225, de 15/04/2008, que conce-

deu a pensão por morte, quanto a alteração do montante total, face alteração da base legal, correção da carga horária e concessão do incentivo IV, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a CARLOS HENRIQUE GUTIERREZ RAMOS, 6229.9, CPF 50027042049, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62 da LC 478/02; Decretos 14.216/03 e 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Processo 1.1672.08.8 - alteração do padrão M4 para M5 - Ato 141, de 05/06/08 - DOPA 3295/08, CPF do(a) ex-servidor(a): 21011397072, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17001281423, através do Ato 208 de 30.4.10 (processo(s) 1.11281.08.1 e 1.47961.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOSÉ NELSON TAVARES, 11868.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para o cálculo do provento, passando a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 87,14%, a contar de 09/04/2009 (data de protocolização do processo de averbação), com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03, e Lei Federal 10887/04; CPF 49533681004, PASEP 12158316332, através do Ato 205 de 23.4.10 (processo 1.19004.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à ex-servidora ROSANA IUNG OURIQUES, 32445.3, falecida em 10/4/2009, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.A.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/4/1994, o Ato 411 de 10/07/2009, que modificou o Ato 282, de 18/05/2009, que concedeu pensão por morte, face alteração no montante mensal da ex-servidora; CPF do(a) ex-servidor(a): 323.427.560-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12114172912, através do Ato 198 de 29.4.10 (processo(s) 1.21507.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor DIOMAR GEITENS, 7338.7, falecido em 04/01/2009, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 754, de 21/06/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 1º/09/1955, o Ato 225, de 15/04/09 que modificou o Ato 164, de 16/03/09, que concedeu pensão por morte, face inclusão de pensionista e novo rateio. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.776.890-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 608 71, através do Ato 200 de 29.4.10 (processo(s) 1.3362.09.4 e 1.22652.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687, operário especializado, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Documentação e Banco de Dados, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501032, a contar de 01.4.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 28.4.10.

**DESIGNA** ABNER FRANCISCO RODRIGUES, 676291, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14110001, 31700003, a contar de 01.5.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 03.5.10.

**DESIGNA** DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, a contar de 1.5.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 03.5.10.

**DISPENSA** ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de Chefe da Equipe de Documentação e Banco de Dados, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501032, a contar de 01.4.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 28.4.10.

**DISPENSA** SINARA APARECIDA DA SILVA AVILA, 442279, assistente administrativo, da função gratificada de chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, a contar de 1.5.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 03.5.10.

**DISPENSA** DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31700006, a contar de 1.5.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 03.5.10.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 61 de 6.4.10, que designou SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, através do Ato 69 de 22.4.10.

**TRANSPÕE** a contar de 01.1.2010, MARCOS SCHARNBERG NETO, matr: 60103, engenheiro, do Quadro de Cargos de Provento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Departamento de Esgotos Pluviais, em conformidade com o artigo 271 e em consonância com o artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 26.4.10. (processo 04.004534.08.5)

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, através da Portaria 163 de 5.5.10 (processo 1.9304.10.0).  
NOME: ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO MATRÍCULA: 195616/01  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED.1.03.M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.04.2010 a 31.12.2012.  
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**DESIGNA**, através da Portaria 164 de 5.5.10 (processo 1.7791.10.0).  
NOME: SELMA RUBINA THOMAZ MATRÍCULA: 977679/01  
CARGO: Arquiteto CÓDIGO: ES.1.02.NS  
LOTAÇÃO: SMOV  
OBJETO: Para ter exercício na SPM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.04.2010 a 31.12.2012.  
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**DESIGNA**, através da Portaria 165 de 5.5.10 (processo 1.7791.10.0).  
NOME: CLEBER ROBERTO GENEHR MATRÍCULA: 978258/01  
CARGO: Arquiteto CÓDIGO: ES.1.02.NS  
LOTAÇÃO: SPM  
OBJETO: Para ter exercício na SMOV, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.04.2010 a 31.12.2012.  
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.11.09, em relação a, através da Portaria 166 de 5.5.10 (processo 1.30155.09.6).  
NOME: FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT  
MATRÍCULA: 436541/01  
CARGO: Professora CÓDIGO: ED.1.03.M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Os efeitos da Portaria 445, de 12.08.09, que a designou para ter exercício na SMA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.06.09 a 31.12.12.  
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os médicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58; através da Portaria 864 de 29.4.10 (processo 1.16604.10.5).

Matr.	Nome	A Contar de
997800/1	SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES	07/04/2010
996868/1	GIOVANI DA SILVA CAMPOS	05/04/2010
376891/2	GIULIO PARIS	30/03/2010
470585/2	ADRIANA PRATO SCHIDT	06/04/2010

**DESIGNA** LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, contínuo, AC10503D7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável

por atividades, da Coordenação de Administração e Serviços, Gerência de Expediente e Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, 11130031, 12700010, substituindo CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 29984.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902C5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.2 a 4.3.10, através da Portaria 884 de 4.5.10.

**DESIGNA** LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, contínuo, AC10503D7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades da Gerência de Expediente e Pessoal, Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, assistente administrativo, AA10406A1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.3.10, através da Portaria 885 de 4.5.10.

**DESIGNA** LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, contínuo, AC10503D7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades da Gerência de Expediente e Pessoal, Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, assistente administrativo, AA10406A1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.3 a 21.4.10, através da Portaria 887 de 4.5.10.

**DESIGNA** RICARDO GOULART NUNES, 560884, assistente administrativo, AA10406A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA10406B4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.3.10, através da Portaria 890 de 4.5.10.

**DESIGNA** RICARDO GOULART NUNES, 560884, assistente administrativo, AA10406A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA10406B4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.3 a 21.4.10, através da Portaria 892 de 4.5.10.

#### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o procurador HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 41575.6 da Procuradoria de Pessoal Estatutário da PGM, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXIV Encontro Nacional de Procuradores Municipais, entre os dias 11 e 14 de maio de 2010, na cidade de Caxias do Sul/RS, através da Portaria 41 de 14.5.10.

**AUTORIZA** a procuradora BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 43636.0, da Procuradoria de Serviços Públicos desta PGM, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXIV Encontro Nacional de Procuradores Municipais, entre os dias 11 e 13 de maio de 2010, na cidade de Caxias do Sul/RS, através da Portaria 42 de 14.5.10.

**INDICIA** a Servidora MENAIDES SILVA DA SILVA, auxiliar de enfermagem, matrícula 32547.0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigos 196, incisos VI e VII, 205, inciso V e 207, incisos I, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constante do processo 001.002493.07.1, através da Portaria 12 de 17.5.10.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a, através da Portaria 307 de 16.4.10 (formulário 5747).  
IAREMA JENISCH MENDONÇA 76248.1  
Terapeuta ocupacional ES-1.36.NS  
US Bananeiras/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 011/2010 CAPS/AD/SMS, de 15/04/10.

**CONCEDE** a, através da Portaria 308 de 16.4.10 (formulário 5746).  
CARLOS AUGUSTO PACHECO 33297.8  
Médico ES-1.24.NS  
US Bananeiras/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 011/2010 CAPS/AD/SMS, de 15/04/10.

**CONCEDE** a, através da Portaria 310 de 22.4.10 (formulário 5697).  
ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES 47345.8  
Médico ES-1.24.NS

U Panorama/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/09.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 16/2002 U Panorama/SMS, de 09/04/02.

**CONCEDE** a, através da Portaria 319 de 23.4.10 (formulário 641).  
MARCO AURELIO ZUCOLOTO MACHADO 66416.1/2  
Motorista OP-1.15.04

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVC/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), de 01/01/09 A 14/11/09.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 59/2000 Transporte/PSCA/CSVC/SMS, de 02/10/00.

**CONCEDE** a, através da Portaria 320 de 23.4.10 (formulário 5734).  
BETANIA MULLER 50852.7  
Médico ES-1.24.NS

U Bananeiras/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/01/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 104/2001 U Bananeiras/SMS, de 30/01/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 321 de 23.4.10 (formulário 5715).  
CLEBER DA SILVA LEMOS 56104.9  
Assistente administrativo AA-1.04.06

GRSS/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 48/2004 Nucleo Auditoria/GRSS/SMS, de 29/12/04.

**CONCEDE** a, através da Portaria 322 de 23.4.10 (formulário 5752).  
JOSE EDUARDO GARIBOTTI 31873.8  
Médico ES-1.24.NS

Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 47/2002 PALP/SMS, de 23/10/02.

**CONCEDE** a, através da Portaria 323 de 23.4.10 (formulário 1796).  
GEVERSON CANELLO 83572.1/4  
Médico ES-1.24.NS

SAMU/HPS/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 325 de 23.4.10 (formulário 1790).  
MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES 25659.9  
Auxiliar de cozinha AC-1.08.02

Setor de Nutrição e Dietética/HPS/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 36/2007 SND/HPS/SMS, de 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 326 de 23.4.10 (formulário 1805).  
MAURO PEREIRA CANO 99256.5  
Técnico em radiologia TP-1.09.07

Equipe de Radiologia/HPS/SMS

Periculosidade (30%), a contar de 16/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “g” da LC 133/85 e artigo 63 da Lei 6.309/88, Portaria 518/03, Laudo 36/2007 EQ Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 327 de 23.4.10 (formulário 1811).



FERNANDO ROSSI MIELKE 56189.0  
Médico ES-1.24.NS  
Equipe de Traumatologia/HPS/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/03/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Traumatologia/HPS/SMS, de 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 328 de 23.4.10 (formulário 1814).  
ALEXANDRE MELECCHI GLASS 39079.6  
Médico ES-1.24.NS  
Equipe de Traumatologia/HPS/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/04/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Traumatologia/HPS/SMS, de 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 329 de 23.4.10 (formulário 1815).  
RAFAEL RUWER MONTEIRO 53763.1  
Médico ES-1.24.NS  
Equipe de Traumatologia/HPS/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/04/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Traumatologia/HPS/SMS, de 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 331 de 23.4.10 (formulário 1816).  
LUCIANA ROSA PORTO 96334.6  
Técnico em enfermagem TP-1.07.07  
Unidade de Enfermagem/HPS/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/03/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 UTI Trauma/HPS/SMS, de 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 337 de 26.4.10 (formulário 5748).  
PAULA XAVIER PICON 58186.3  
Médico ES-1.24.NS  
Ambulatório Básico/CSBJ/Secretaria Municipal de Saúde  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/03/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 21/2008 Ambulatório Básico/CSBJ/SMS, de 21/10/08.

**CONCEDE** a, através da Portaria 339 de 26.4.10 (formulário 342).  
GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 58585.6  
Técnico em radiologia TP-1.09.07  
Serviço de Diagnóstico por Imagem/HMIPV/SMS  
Periculosidade (30%), a contar de 23/03/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “g” da LC 133/85 e artigo 63 da Lei 6.309/88, Portaria 3393/87, Laudo 02/2003 SDI/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 340 de 26.4.10 (formulário 234).  
PAULO VITOR ZILIO 17175.2/1  
Médico ES-1.24.NS  
Serviço de Diagnóstico por Imagem/HMIPV/SMS  
Periculosidade (30%), a contar de 01/06/09.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “g” da LC 133/85 e artigo 63 da Lei 6.309/88, Portaria 3393/87, Laudo 02/2003 SDI/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 342 de 26.4.10 (formulário 341).  
MONICA KRANEN 32783.1  
Psicólogo ES-1.29.NS  
Área do Centro de Ref em Atend Infante Juvenil/HMIPV/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/03/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 CRAI/UCA/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 344 de 26.4.10 (formulário 350).  
NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD 95385.7  
Médico ES-1.24.NS  
Serviço de Ambulatório/HMIPV/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/02/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 UCA/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 346 de 26.4.10 (formulário 352).

ROSA MARIA BLOTTA 26587.4  
Médico ES-1.24.NS  
Serviço de Ambulatório/HMIPV/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 UCA/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 347 de 26.4.10 (formulário 353).  
MARIANA BOHNS MICHALOWSKI 43265.1  
Médico ES-1.24.NS  
Serviço de Ambulatório/HMIPV/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/03/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 UCA/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 349 de 26.4.10 (formulário 344).  
JACIARA LAUFFER 37914.4  
Médico ES-1.24.NS  
Serviço de Emergência Pediátrica/HMIPV/SMS  
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/03/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 EMERG/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 350 de 26.4.10 (formulário 349).  
GIOVANI DA SILVA CAMPOS 99686.8  
Médico ES-1.24.NS  
Serviço de Emergência Pediátrica/HMIPV/SMS  
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/04/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 EMERG/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 351 de 26.4.10 (formulário 351).  
TATIANA CAON GUERRA 99207.3  
Médico ES-1.24.NS  
Serviço de Emergência Pediátrica/HMIPV/SMS  
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/03/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 EMERG/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 352 de 26.4.10 (formulário 5727).  
GISLAINE FURIAN 99617.0  
Médico ES-1.24.NS  
Gerência de Saúde do Servidor Municipal/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/10.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 01/86 EPM/SMS, de 25/09/86.

**CONCEDE** a, através da Portaria 354 de 26.4.10 (formulário 1188).  
PAULO ROBERTO LIMA VELOSO 65228.6  
Adido SMAM  
Periculosidade (30%), a contar de 01/09/09.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, Laudo 05/2010 Z Extremo Sul/SMAM, de 04/01/10.

**CONCEDE** a, através da Portaria 355 de 26.4.10 (formulário 1187).  
LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA 31786.2  
Operador de máquinas OP-1.16.04  
SMAM  
Periculosidade (30%), a contar de 01/10/09.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, Laudo 05/2010 Z Extremo Sul/SMAM, de 04/01/10.

**CONCEDE** a, através da Portaria 356 de 26.4.10 (formulário 1808).  
MARIA GECI WIELICZKO 47285.5  
Assistente administrativo AA-1.04.06  
Equipe de Radiologia/HPS/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/09.  
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 19/2010 atrib tarefas/ASS ADM/HPS/SMS, de 22/04/10.

**CONCEDE** a, através da Portaria 358 de 26.4.10 (formulario 5764).  
 ANA ROSARIA SANT'ANNA 24518.8  
 Enfermeiro ES-1.13.NS  
 EQ Vigil em Saude Ambiental Trabalhador/CGVS/SMS  
 Periculosidade (30%), a contar de 01/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "g" da LC 133/85 e artigo 63 da Lei 6.309/88, Portaria 3214/78, NR 16, Anexo 02, Laudo 22/2009 Fiscal NS/ESAT/COMPL/CGVS/SMS, de 13/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 362 de 26.4.10 (formulário 5753).  
 MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA 54506.8  
 Técnico em enfermagem TP-1.07.07  
 U Farrapos/SMS  
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "f", da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 55/2001 U Farrapos/SMS, de 21/06/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 364 de 27.4.10 (formulário 5763).  
 MARLA FERNANDA KUHN 31745.0  
 Assistente social ES-1.06.NS  
 EQ Vigil em Saude Ambiental Trabalhador/CGVS/SMS  
 Periculosidade (30%), a contar de 01/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "g" da LC 133/85 e artigo 63 da Lei 6.309/88, Portaria 3214/78, NR 16, Anexo 02, Laudo 22/2009 Chefe Equipe/ESAT/COMPL/CGVS/SMS, de 13/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 368 de 27.4.10 (formulário 5761).  
 ROBERTO SILVA DA SILVA 7298.1  
 Agente de fiscalização FV-1.01.07  
 EQ Vigil em Saude Ambiental Trabalhador/CGVS/SMS  
 Periculosidade (30%), a contar de 01/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "g" da LC 133/85 e artigo 63 da Lei 6.309/88, Portaria 3214/78, NR 16, Anexo 02, Laudo 22/2009 Fiscal NM/ESAT/COMPL/CGVS/SMS, de 13/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 369 de 27.4.10 (formulário 5755).  
 LUIS CARLOS FUJII 99171.8  
 Médico ES-1.24.NS  
 EQ Vigil Serviços e Produtos de Interesse a Saúde/CGVS/SMS  
 Periculosidade (30%), a contar de 08/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "g" da LC 133/85 e artigo 63 da Lei 6.309/88, Portaria 518/03, Laudo 22/2009 Fiscal NS/Serviços de Interesse a Saude/COMPL/CGVS/SMS, de 13/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 370 de 27.4.10 (formulário 5766).  
 MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI 44795.2/3  
 Médico ES-1.24.NS  
 EQ Vigil Serviços e Produtos de Interesse a Saúde/CGVS/SMS  
 Periculosidade (30%), a contar de 09/04/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "g" da LC 133/85 e artigo 63 da Lei 6.309/88, Portaria 518/03, Laudo 22/2009 Fiscal NS/Serviços de Interesse a Saude/COMPL/CGVS/SMS, de 13/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 371 de 27.4.10 (formulário 5754).  
 ANA HELENA DA CUNHA MAIA 20975.5  
 Medico veterinário ES-1.25.NS  
 EQ Vigil Serviços e Produtos de Interesse a Saúde/CGVS/SMS  
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "f", da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 22/2009 Fiscal NS/Vigilancia Produtos Saude/COMPL/CGVS/SMS, de 13/10/09.

**CONCEDE** A, através da Portaria 372 de 27.4.10 (processo 1.7877.07.2).  
 CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR 29370.5  
 Mecanico OP-1.02.04  
 SMT  
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/08.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 42/2008 Inspeção Veicular/SMT, de 01/09/08.

**CONCEDE** a, através da Portaria 373 de 27.4.10 (formulário 348).  
 CRISTINA ANA DALLA NORA 53931.7

Enfermeiro com delim tarefas ES-1.13.NS  
 Serviço de Emergência Pediátrica/HMIPV/SMS  
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/04/08.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "f", da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6.309/88, Portaria 3.214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 20/2010 D.T/Enfermeira/Emerg Pediátrica/HMIPV/SMS, de 23/04/10.

**CONCEDE** a, através da Portaria 375 de 28.4.10 (formulário 5765).  
 DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS 17135.1  
 Médico ES-1.24.NS  
 EQ Vigil em Saude Ambiental Trabalhador/CGVS/SMS  
 Periculosidade (30%), a contar de 01/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea "g" da LC 133/85 e artigo 63 da Lei 6.309/88, Portaria 3214/78, NR 16, Anexo 02, Laudo 22/2009 Fiscal NS/ESAT/COMPL/CGVS/SMS, de 13/10/09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/10/09, em relação a, através da Portaria 309 de 20.4.10 (processo 1.37398.08.3).  
 JOSE ALUIZIO PEREIRA PEDROSO 18905.7  
 Guarda Municipal c/atrib tarefas recepcionista FV-1.03.04  
 SMDHSU  
 Os efeitos da Portaria 52, de 05/02/88, que concedeu periculosidade (30%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/03/09, em relação a, através da Portaria 311 de 22.4.10 (processo 1.10089.10.1).  
 SANDRO RODRIGUES ROLIM 54203.1  
 Técnico em enfermagem TP-1.07.07  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 517, de 03/07/06, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

**FAZ CESSAR**, de 11/03/2010 a 30/03/2010, em relação a, através da Portaria 312 de 22.4.10 (processo 1.10089.10.1).  
 TAIS ENDRES REIS 53916.0  
 Guarda municipal FV-1.03.04  
 SMDHSU  
 Os efeitos da Portaria 342, de 09/05/2003, que concedeu periculosidade (30%). por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, de 01/03/2010 a 10/03/2010, em relação a, através da Portaria 313 de 22.4.10 (processo 1.10089.10.1).  
 MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO 53966.4  
 Guarda municipal FV-1.03.04  
 SMDHSU  
 Os efeitos da Portaria 340, de 09/05/2003, que concedeu periculosidade (30%). por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, de 31/07/2009 a 29/08/2009, em relação a, através da Portaria 314 de 22.4.10 (processo 1.10089.10.1).  
 PAULO ROGERIO AUMOND 27298.2  
 Eletrotecnico TP-1.01.07  
 SMOV  
 Os efeitos da Portaria 62, de 15/01/1992, que concedeu Periculosidade (30%). por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, de 08/10/2009 a 06/11/2009, em relação a, através da Portaria 315 de 22.4.10 (processo 1.10089.10.1)  
 PAULO ROGERIO AUMOND 27298.2  
 Eletrotecnico TP-1.01.07  
 SMOV  
 Os efeitos da Portaria 62, de 15/01/1992, que concedeu periculosidade (30%). por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, de 02/01/2010 a 16/01/2010, em relação a, através da Portaria 316 de 22.4.10 (processo 1.10089.10.1)  
 PAULO ROGERIO AUMOND 27298.2  
 Eletrotecnico TP-1.01.07  
 SMOV  
 Os efeitos da Portaria 62, de 15/01/1992, que concedeu periculosidade (30%). por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, de 17/02/2010 a 03/03/2010, em relação a, através da Portaria 317 de 22.4.10 (processo 1.10089.10.1).  
 PAULO ROGERIO AUMOND 27298.2

eletrotécnico TP-1.01.07  
SMOV  
Os efeitos da Portaria 62, de 15/01/1992, que concedeu periculosidade (30%)  
por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, de 04/03/2010 a 01/04/2010, em relação a, através da Portaria 318 de 22.4.10 (processo 1.10089.10.1).

PAULO ROGERIO AUMOND 27298.2  
Eletrotécnico TP-1.01.07  
SMOV

Os efeitos da Portaria 62, de 15/01/1992, que concedeu periculosidade (30%)  
por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.2.10, em relação a, através da Portaria 324 de 23.4.10 (formulário 1790).

MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES 25659.9  
Auxiliar de cozinha AC-1.08.02  
SMED a disposição da SMS

Os efeitos da Portaria 640, de 05/12/91 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.3.10, em relação a, através da Portaria 330 de 23.4.10 (formulário 1816).

LUCIANA ROSA PORTO 96334.6  
Técnico em enfermagem TP-1.07.07  
SMS

Os efeitos da Portaria 690, de 29/09/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/01/10, em relação a, através da Portaria 332 de 23.4.10 (processo 1.10089.10.1).

JANAINA PAES CORREA 58571.6  
Técnico em enfermagem TP-1.07.07  
SMS

Os efeitos da Portaria 448, de 07/06/04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/03/10, em relação a, através da Portaria 333 de 23.4.10 (processo 1.10089.10.1).

DENISE BORBA NARCISO 34947.4  
Terapeuta ocupacional ES-1.36.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 90, de 31/01/96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, de 17/12/2009 a 31/12/2009, em relação a, através da Portaria 334 de 23.4.10 (processo 1.10089.10.1).

MARILENE FERREIRA LIMA 22293.0  
Assistente administrativo AA-1.04.06  
SMA

Os efeitos da Portaria 697, de 12/08/03, que concedeu periculosidade (30%)  
por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, de 04/01/2010 a 18/01/2010, em relação a, através da Portaria 335 de 23.4.10 (processo 1.10089.10.1).

MARILENE FERREIRA LIMA 22293.0  
Assistente administrativo AA-1.04.06  
SMA

Os efeitos da Portaria 697, de 12/08/03, que concedeu periculosidade (30%)  
por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, de 21/01/2010 a 02/02/2010, em relação a, através da Portaria 336 de 23.4.10 (processo 1.10089.10.1).

MARILENE FERREIRA LIMA 22293.0  
Assistente administrativo AA-1.04.06  
SMA

Os efeitos da Portaria 697, de 12/08/03, que concedeu periculosidade (30%)  
por substituição de CC

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.3.10, em relação a, através da Portaria 338 de 26.4.10 (formulário 342).

GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 58585.6  
Técnico em radiologia TP-1.09.07  
SMS

Os efeitos da Portaria 41, de 04/01/10 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.10, em relação a, através da Portaria 341 de 26.4.10 (formulário 341).

MONICA KRANEN 32783.1  
Psicólogo ES-1.29.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 821, de 18/12/07 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.2.10, em relação a, através da Portaria 343 de 26.4.10 (formulário 350).

NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD 95385.7  
Médico ES-1.24.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 549, de 21/08/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.10, em relação a, através da Portaria 345 de 26.4.10 (formulário 352).

ROSA MARIA BLOTTA 26587.4  
Médico ES-1.24.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 302, de 24/06/08 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.3.10, em relação a, através da Portaria 348 de 26.4.10 (formulário 344).

JACIARA LAUFFER 37914.4  
Médico ES-1.24.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 1054, de 12/12/00 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/09, em relação a, através da Portaria 353 de 26.4.10 (processo 1.10089.10.1).

DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO 53245.1  
Enfermeiro ES-113.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 938, de 14/11/06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.10, em relação a, através da Portaria 357 de 26.4.10 (formulário 5764)

ANA ROSARIA SANT'ANNA 24518.8  
Enfermeiro ES-1.13.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 447, de 24/05/01 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.2.10, em relação a, através da Portaria 360 de 26.4.10 (formulário 336).

VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES RITTER 78747.7  
Médico ES-1.24.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 244, de 30/03/10 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.10, em relação a, através da Portaria 361 de 26.4.10 (formulário 5753).

MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA 54506.8  
Técnico em enfermagem TP-1.07.07  
SMS

Os efeitos da Portaria 214, de 22/03/10 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.10, em relação a, através da Portaria 363 de 27.4.10 (formulário 5763).

MARLA FERNANDA KUHN 31745.0  
Assistente social ES-1.06.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 774, de 04/09/03 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).



**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.10, em relação a, através da Portaria 367 de 27.4.10 (formulário 5761).

ROBERTO SILVA DA SILVA 7298.1  
Agente de fiscalização FV-1.01.07  
SMS

Os efeitos da Portaria 449, de 24/05/01 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.10, em relação a, através da Portaria 374 de 28.4.10 (formulário 5765).

DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS 17135.1  
Médico ES-1.24.NS  
SMS

Os efeitos da Portaria 1034, de 25/08/05 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**MODIFICA**, em relação a, através da Portaria 287 de 13.4.10 (formulário 5718).

FABIANA HERMES 43164.6  
Fisioterapeuta ES-1.21.NS

Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador /SMS

A Portaria 195, de 18.3.10, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser 22/02/10 e não como constou.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a, através da Portaria 359 de 26.4.10 (formulário 336).

VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES RITTER 78747.7  
Médico ES-1.24.NS

HMIPV/SMS

A Portaria 143, de 05/03/10, que cessou os efeitos da Portaria 876, de 16/11/09.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, engenheira, adida, autorização para afastar-se do Município, de 19/4/10 a 07/05/10, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhar o curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável, promovido pelo Foro Latino Americano de Ciências Ambientais - FLACAM, na Fundacion CEPA, La Plata – Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 27.4.10 (processo 4.736.10.4).

**DESIGNA** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, arquiteta, 116686, por motivo de licença Prêmio de 11.3.10 a 09.04.10, através da Portaria 117 de 17.3.10.

**DESIGNA** ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto por motivo de férias, de 03.05.10 a 22.05.10, através da Portaria 170 de 27.4.10.

**DESIGNA** RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31603017, durante o impedimento do titular ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto por motivo de substituição de chefia, de 03.05.10 a 22.05.10, através da Portaria 171 de 27.4.10.

**DESIGNA** NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de chefe da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de Participação no 5º Fórum Urbano Mundial de 22.03.10 a 26.03.10, através da Portaria 172 de 27.4.10.

**DESIGNA** DANIELA PORSCHE, 679218, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Operações financeira, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular, SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente administrativo por motivo de licença prêmio de 29.03.10 a 12.04.10, através da Portaria 173 de 28.4.10

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, por motivo de férias, de 14.2.10 a 05.3.10, através da Portaria 175 de 30.4.10.

**DESIGNA** LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, por motivo de férias, de 5.4.10 a 04.5.10, através da Portaria 176 de 03.5.10.

**DESIGNA** CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, por motivo de licença para tratamento em pessoa da família, de 29.4.10 a 8.5.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 03.5.10.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.10, os efeitos da Portaria 779, de 24.12.03, que concedeu ao servidor ELI FERREIRA DORNELES, 680749, operário, gratificação de periculosidade (30%), através da Portaria 169 de 26.4.10 (processo 4.4145.03.8)

## Despachos

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12599.10.7** - Indefere, em 29.4.10, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EVA MARIA DA SILVA MACEDO, 9120.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.364.10.0** - Torna sem efeito, em relação a MIGUEL ARCANJO CHAVES, matr: 674683, o tempo de serviço prestado a iniciativa privada, emitida pelo INSS, averbado através do processo 4.000693.00.6, face exoneração a contar de 30.4.02.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.1587.10.2** - Indefere, em 3.5.10, a solicitação apresentada por JULIA MARIA ALEX CARDOSO PASE, 21495.7, de pagamento do complemento de gratificação de resultado e de programação orçamentária, referente ao excedente de arrecadação, relativo à meta financeira fixada para o exercício de 2008, por falta de amparo legal.

**Processo 9.1633.10.4** - Indefere, em 3.5.10, a solicitação apresentada por CLAUDIO ROBERTO JORGE, 6651.4, de pagamento do complemento de gratificação de resultado e de programação orçamentária, referente ao excedente de arrecadação, relativo à meta financeira fixada para o exercício de 2008, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.1671.10.3** - Indefere, em 5.5.10, o pedido de aposentadoria especial por desempenho de atividades insalubres, requerida através do presente processo por CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 74135.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**CESSA EFEITOS**, no período de 10.05.10 a 19.05.10, em relação a MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, da Portaria nº 547, de 03.09.09, que determinou a diversos funcionários o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-c da LM 5.811/86, conforme Portaria nº 230, de 10.05.2010.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.05.2010, da Portaria nº 104, de 01.02.2010, que designou a funcionária MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, matrícula nº 1246-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 31.01.2010 e enquanto perdurasse o impedimento de Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 233, de 11.05.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal e com a Resolução de Mesa nº 173, de 03.06.97,

**DESIGNA** DEBORA BALZAN FLECK, matrícula 2443-4, Assistente Legislativo III, para atuar como instrutora no Curso de Formação Técnico-Política para as Câmaras de Vereadores, Prefeituras e Servidores Municipais, no dia 06.05.2010, conforme Portaria nº 229, de 10.05.2010 (Processo nº 967/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** OSMAR JOSE DA SILVA, matrícula nº 5121-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 217, de 05.05.2010 (Processo nº 1781/10).

**CONVOCA** MARTA RIBEIRO BULLING, matrícula nº 5124-3, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 30.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 226, de 10.05.2010 (Processo nº 1796/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** PATRICIA BAZOTTI, matrícula nº 5125-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 30.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 224, de 07.05.2010 (Processo nº 1801/10).

**CONVOCA** MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11 para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 10.05.10 a 19.05.10, conforme Portaria nº 231, de 10.05.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** ANTONIA OLIVEIRA, matrícula nº 2243-8, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza, código 2.2.1.4, a contar de 03.05.2010 e enquanto perdurar o impedimento de Carmem dos Santos, matrícula nº 1076-1, em licença acidente de trabalho, conforme Portaria nº 220, de 06.05.2010.

**DESIGNA** MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio, código 2.2.1.5, no período de 10.05.2010 a 19.05.2010, em substituição a Lenira Maria Vianna Nunes, matrícula nº 2446-1, em férias, conforme Portaria nº 228, de 10.05.2010.

**DESIGNA** SANDRA KESKINOF, matrícula nº 2722-5, Médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 25.05.2010 e enquanto perdurar o impedimento de Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 232, de 11.05.2010.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 63**  
**PROCESSO SELETIVO 2/10 PARA AS FUNÇÕES DE**  
**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**  
**SUPERVISOR DE CAMPO**  
**BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- O gabarito da prova Etapa 2 - Curso Introdutório, conforme Anexo Único deste Edital;
- A partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias, 19 e 20 de maio, para apresentação de recursos sobre o gabarito da Etapa 2. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos do Município de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9h às 11h30min, das 13h30min até às 17h.

Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**  
 Secretária Municipal de Administração em exercício.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,**  
 Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### ANEXO ÚNICO GABARITOS DA ETAPA 2

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

01 – C
02 – D
03 – E
04 – D
05 – C
06 – B
07 – D
08 – A
09 – A
10 – E
11 – C
12 – C
13 – B
14 – A
15 – E
16 – D
17 – B
18 – A
19 – C
20 – D
21 – C
22 – D
23 – D
24 – E
25 – A
26 – B
27 – E
28 – A
29 – E
30 – C

#### SUPERVISOR DE CAMPO

01 – E
02 – D
03 – E
04 – D
05 – A
06 – B
07 – A
08 – E
09 – C
10 – B
11 – D
12 – B
13 – E
14 – E
15 – C
16 – C
17 – D
18 – B
19 – B
20 – A
21 – C
22 – D
23 – D
24 – E
25 – A
26 – B
27 – E
28 – A
29 – E
30 – C

#### BIÓLOGO – SUP. GERAL DE CAMPO

01 – E
02 – E
03 – D
04 – A
05 – B
06 – C
07 – E
08 – C
09 – C
10 – D
11 – A
12 – C
13 – D
14 – C
15 – B
16 – D
17 – B
18 – D
19 – B
20 – A
21 – C
22 – D
23 – D
24 – E
25 – A
26 – B
27 – E
28 – A
29 – E
30 – C

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

#### CARGA ADICIONAL 4/10

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 07 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICO** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2010 e outros, e **INTIMO** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **07/06/2010**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 16:00h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.542/2009), do primeiro lançamento de cada imóvel é **15/06/2010**, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 08 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até **08/07/2010**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

AV A J RENNER NUM 1384, 1386.

R ALBION NUM 366.

R ALCIDES GONZAGA NUM 205, 205 AP/LT 01.

R ANCHIETA NUM 451, 453, 455, 457, 459, 461, 463.

AV ANTUNES RIBAS NUM 196 AP/LT 01.

R BALZAC NUM 28.

R BARAO DE BAGE NUM 398.

R BARAO DO AMAZONAS NUM 2053, 2057.

R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 137, 145.

R BELIZE NUM 678.

AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 532 AP/LT 04.

R CAPITAO PEDROSO NUM 700.

R CEL FEIJO NUM 1125, 1125 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.

R CHILE NUM 420 AP/LT 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 301, 302, 303,

304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601,

602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803,

804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004,

1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204.

R CONEGO VIEIRA DA SOLEDADE NUM 46, 60.

R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2613, 2619.

AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1575 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05,

06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 201, 14, 15, 16,

17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 301, 401, 402,

403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604,

NUM 1577.

R DEPUTADO JULIO CESAR REDECKER NUM 25 AP/LT 104.

R DOMINGOS DE ABREU NUM 207.

R DONA FIRMINA NUM 170 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

R DONA MALVINA NUM 433 AP/LT 202.

R DONARIO NEVES DA SILVEIRA NUM 190.

R DR CAMPOS VELHO NUM 1912.

R DR MARINO ABRAHAO NUM 65.

R DR RAPHAEL LORO NUM 485, 495, 505, 515.

R DRA AURORA NUNES WAGNER NUM 10, 20, 30, 40, 50, 60,

70, 80, 90, 100, 110.

AV ECOVILLE NUM 605, 611, 790 AP/LT 111.

R ELAINE JUCHEM SELISTRE NUM 411, 421, 430, 431, 440,

441, 450, 451, 460, 461, 470, 480, 490, 500, 510,

520, 530, 540, 550, 560.

R ENG ARNALDO GLADOSCH NUM 25 AP/LT 80, 11, 21, 24, 27,

28, 29, 52, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303,

304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601,

602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803,

804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004,

1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204,

1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404,

1501, 1502, 1503, 1504.

AV ENG FREDERICO DAHNE NUM 179 AP/LT 04, 74, 75,

NUM 181 AP/LT 03, NUM 183 AP/LT 02,

NUM 185 AP/LT 01.

R EUCLYDES DA CUNHA NUM 338.

R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 899.

R FLOR DE EUCALIPTO NUM 409 AP/LT 49.

R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 609, 617.

AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 313.

TRAV GAETANO CELIA NUM 100 AP/LT 269.

R GARIBALDI NUM 853.

R GIOBATA GIUSEPPE PETRACCO NUM 331.

R GUAIBA-LOMBA DO PINHEIRO NUM 662.

R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 611.

AV IMPERIAL NUM 331.

AV INACIO ANTONIO DA SILVA NUM 729.

AV INDEPENDENCIA NUM 900, 972 AP/LT 06.

R IRMAO ELVO CLEMENTE NUM 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91,

101, 111, 121, 131, 141, 151, 161, 171, 181, 191, 201, 211, 221.

R IRMAO MAINAR LONGHI NUM 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60,

61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111,

120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161,

170, 171, 180, 181, 190, 191, 200, 201, 211, 221, 231.

AV ITAQUI NUM 349 AP/LT 301.

AV JACUI NUM 1303.

R JARAGUA NUM 91 AP/LT 01.

R JERONIMO COELHO NUM 72.

ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 3873.

R JOAQUIM NABUCO NUM 307.

ESTR JOSE CARDOSO DA COSTA NUM 1100, 01.

R JOSE CELESTINO DA SILVA NUM 455, 465, 470, 475, 480, 485, 490, 495, 500, 505,

510, 520, 525, 530, 535, 540, 545, 550, 555, 560, 565, 570, 575, 580, 590, 595, 600, 605, 610,

615, 620, 625, 630, 635, 640, 645, 650, 660.

AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 713, 744.

R JULIO RIBEIRO DE CASTILHOS NUM 30, 31, 40, 41, 50,

51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110,

111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160,

161, 170, 171, 180, 181, 190, 191, 200, 201, 210,

211, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 250, 251, 261, 270.

R LAGOINHA NUM 155.

AV LAMI DO NUM 7805, 7821.

R LUIZ DE CAMOES NUM 657, 657 AP/LT 201, 202, 203, 301,

302, 303, 401, 402, 403.

AV MANOEL ELIAS NUM 290.

R MARIA ACEDINA DOS SANTOS FREITAS NUM 08, 33.

AV MARTIM FELIX BERTA NUM 3035.

R MATHILDE ZATAR NUM 26.

R MERY WEISS NUM 65 AP/LT 203.

AV MINUANOS DOS NUM 294.

R MUTUM NUM 30.

AV NILO RUSCHEL NUM 245.

R ORFANOTROFIO NUM 321, 407, 409.

R ORQUIDEA NUM 250, 258.

R PADRE HILDEBRANDO NUM 649 AP/LT 202.

R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 293, 295.

R PAULINO AZURENHA NUM 1510.

R PAULO RICARDO RIBEIRO LACERDA NUM 125, 361.

R PEDRO FARIA NUM 365, 450, 460, 470.

R PEDRO VELHO NUM 153 AP/LT 01.

AV PROTASIO ALVES NUM 10032, 11476, 01.

R RIACHUELO NUM 761 AP/LT 01.

R ROMANO ROLANDO BOTIN NUM 146, 156, 162.

R SANTA MONICA NUM 492.

R SAO BENEDITO NUM 87 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301,

302, 303, 304, 401, 402, 403, 404,

NUM 89 AP/LT 03, NUM 91 AP/LT 02, NUM 93 AP/LT 01.

TRAV SAO JOAO NUM 57, 57 AP/LT 01, 02.

R SCHNEIDER DO NUM 880 AP/LT 14.

R SETE MIL TRINTA OITO NUM 31, 41, 51.

R TEN ALPOIM NUM 346.

R THEREZIA KISSLINGER NUM 51 AP/LT 01, 02, 04, 05, 06.

R TITO LIVIO ZAMBECCARI NUM 257, 503 AP/LT 201, 301,

402, 501, 502, 601, 901, 1201, 1401.

R URUSSANGA NUM 222.

R VASCO DA GAMA NUM 900 AP/LT 01.

R VERANOPOLIS NUM 785 AP/LT 01.

R WALIR ZOTTIS NUM 37, 39.

R WASHINGTON LUIZ NUM 152 AP/LT 01, 201, 301, 302.

R WILSON LUIZ DE ALMEIDA NUM 90, 100, 110, 120, 130,

140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230,

240, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320.

Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

**ILDO ALOISIO LUFT,**

Assistente CGT/ULF/TIP Célula de Gestão Tributária.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 61/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

APROVAR para o ano de 2010 a renovação do Convênio na modalidade “ProJovem Adolescente” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as seguintes entidades:

Entidade	Unidade	Região	Metas
ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul	Desenvolve o programa em parceria com o Centro Regional Centro, Ilhas Humaitá Navegantes - Módulo Ilhas	Ilhas humaitá Navegantes	25
AMORB - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta	Desenvolve o programa em parceria com o Centro Regional Noroeste	Noroeste	25
AMORB - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta	Desenvolve o programa em parceria com o Centro Regional Noroeste	Norte	25
AMORB - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta	Desenvolve o programa em parceria com o Centro Regional Eixo Baltazar Nordeste - Módulo Timbaúva	Nordeste	25
Associação Beneficente de Amurt Amurtel	Desenvolvido em parceria com o Módulo Extremo Sul	Extremo Sul	25
Associação Beneficente de Amurt Amurtel		Partenon	25

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 62/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

APROVAR o aditamento até 31 de maio de 2010 do convênio na modalidade “Projeto Sentinela”, 80 metas, entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade Maria Mulher – Associação de Mulheres Negras, Região Leste, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de abril de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 63/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

APROVAR o cancelamento para o ano de 2010 do convênio na modalidade “República”, 12 metas, entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de abril de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 64/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da respectiva CORAS;

**RESOLVE:**

APROVAR para o ano de 2010 a renovação do Convênio na modalidade “Restaurante Popular”, 720 metas, entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 65/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da respectiva CORAS;

**RESOLVE:**

APROVAR para o ano de 2010 a renovação do Convênio na modalidade de “Ação Continuada – Idoso Convivência” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde - Teresópolis, Região Centro Sul, 100 metas, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Há necessidade de acompanhamento pela Fundação de Assistência Social e Cidadania e pela CORAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de abril de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 66/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da respectiva CORAS;

**RESOLVE:**

APROVAR para o ano de 2010 o cancelamento do Convênio na modalidade “SASE”, 40 metas, entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade Associação de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros (anteriormente denominada Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**EDITAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Procuradoria Geral do Município.  
**CONVENIENTE:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** A concessão de bolsa pela Procuradoria-Geral do Município, para a formação e capacitação profissional de Márcia Rosa de Lima Procuradora do Município, na forma do pagamento da matrícula e das mensalidades para o curso de Doutorado em Direito, oferecido pela PUCRS.  
**PRAZO:** O prazo do Convênio terá vigência para os semestres acadêmicos 1/09 e 2/09.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219 - 33903480100 - (FURMPGM).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO 001.007014.09.0

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

**CONCEDENTE:** Procuradoria Geral do Município.

**CONVENIENTE:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** A concessão de bolsa pela Procuradoria-Geral do Município, para a formação e capacitação profissional de Márcia Rosa de Lima Procuradora do Município, na forma do pagamento da matrícula e das mensalidades para o curso de Doutorado em Direito, oferecido pela PUCRS.

**PRAZO:** O prazo do Convênio terá vigência para os semestres acadêmicos 1/10 e 2/10.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219 - 33903480100 - (FURMPGM).

PROCESSO 001.007014.09.0

Porto Alegre, 14 de abril de 2010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39589 por 150 dias, a contar de 20 de janeiro de 2010 até 19 de junho de 2010. Realização de serviços extras no valor total de R\$ 154.663,24.

PROCESSO 001.011322.07.1

Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Instituto Ronaldinho Gaúcho.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 40798 por um ano, a contar de 1º de março de 2010 até 28 de fevereiro de

2010. O Município repassará a quantia de R\$ 1.443.532,37 em 12 parcelas.

**PROCESSO 001.056806.08.6**

Porto Alegre, 3 de maio de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** PROCEMPA – Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31876, a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

**PROCESSO 001.009386.05.0**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40186, a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

**PROCESSO 001.009386.05.0**

Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**PERMISSIONÁRIO:** Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira Permissão de Uso

sob nº 29794 que passa a ter a seguinte redação: “Cláusula Terceira – A Permissão de Uso fica prorrogada por 01 ano a contar de 01/09/09. O Permissionário pagará o valor mensal de R\$ 7.786,51 que será reajustado, anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE. Acrescenta a letra “j” ao item 6.1, e o item 6.2 da Cláusula Sexta”.

**PROCESSO 001.027779.03.3**

Porto Alegre, 6 de maio de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**

Procurador-Geral do Município.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 13 DE MAIO DE 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Gres Engenharia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Consiste na alteração da Cláusula Quinta do Contrato 42482 prorrogando o prazo por sessenta dias passando o prazo final para 3 de julho de 2010.

**PROCESSO 001.016657.09.8**

Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providencia.

**OBJETO:** Fica Prorrogado o prazo do Convênio 40717, a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de julho de 2010.

**VALOR:** R\$ 74.750,00.

**PROCESSO 001.061884.08.01**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Instrução Educação e Caridade.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36856, a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Repasse de R\$ 203,65 mensais por aluno matriculado

**PROCESSO 001.019248.07.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre-APAE Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Convênio 37620, a contar 22 de dezembro de 2009 pelo período de 12 meses, até 21 de dezembro de 2010. O Município repassará o valor de R\$ 464.343,60 em 12 parcelas de R\$38.695,30.

**PROCESSO 001.029445.07.8**

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK,** Procurador-Geral do Município.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.009852.10.7**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Pimenta Rosa Bufe e Eventos Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação musical cantora Izmália apresentação projeto “24h de Cultura”, dia 21 de março de 2010, 18 horas, Parque Farroupilha

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, III da lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de Março de 2010

**PROCESSO 001.007757.10.7**

**CONTRATADO:** Pedro Joel de Oliveira – ME

**OBJETO:** contratação apresentação peça teatral Adolescer, Projeto “24h de Cultura”

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de Março de 2010

**PROCESSO 001.002434.10.5**

**CONTRATADO:** Eleonora Kehles Spinato

**OBJETO:** contratação apresentação Bloco To Ponto, dia 28 março 2010, 18h, Região Glória, Projeto “Carnaval Comunitário 2010”

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**BASE LEGAL:** artigo 25 “caput” lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 26 de Março de 2010

**PROCESSO 001.003154.10.6**

**CONTRATADO:** Jefferson Ferri

**OBJETO:** contratação apresentação rodas capoeira

**VALOR:** R\$ 950,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 25 de Março de 2010

**PROCESSO 001.046726.09.8**

**CONTRATADO:** Raquel Purper

**OBJETO:** contratação apresentações Grupo Experimental de Dança

**VALOR:** R\$ 1.700,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2009

**PROCESSO 001.000483.10.9**

**CONTRATADO:** Cristian Verardi da Silva

**OBJETO:** contratação assessoria planejamento programação Sala P.F.Gastal

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II, §1º combinado com 13, III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339036

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2010

**PROCESSO 001.002416.10.7**

**CONTRATADO:** Maria Lúcia Paz de Freitas Machado

**OBJETO:** contratação supervisão oficinas nas 17 Regiões Orçamento Participativo

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II combinado com 13, IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 10 de Março de 2010

**PROCESSO 001.003127.10.9**

**CONTRATADO:** Paulo Victor Marocco Milanez

**OBJETO:** contratação planejamento, assessoria e desenvolvimento projetos

**VALOR:** R\$ 36.616,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II combinado com 13, I, III, IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2010

**PROCESSO 001.001354.10.8**

**CONTRATADO:** Emerson Luís dos Santos

**OBJETO:** contratação assessoria artística eventos

**VALOR:** R\$ 18.700,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II, §1º combinado com 13, III, Lei . 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 8 de Fevereiro de 2010

**PROCESSO 001.002415.10.0**

**CONTRATADO:** Lisiane Medeiros de Oliveira

**OBJETO:** contratação supervisão oficinas teatro

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II, §1º combinado com 13, IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 22 de Março de 2010

**PROCESSO 001.001336.10.0**

**CONTRATADO:** Vanise Susane Carneiro

**OBJETO:** contratação assessoria artística e planejamento “17º Porto Alegre em Cena”.

**VALOR:** R\$ 22.410,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II, §1º combinado com 13, I, III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2010

**PROCESSO 001.006009.10.7**

**CONTRATADO:** Alexandre Magalhães da Silva

**OBJETO:** contratação Gerenciamento e Coordenação Projetos FUMPROARTE

**VALOR:** R\$ 33.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II, §1º combinado com 13, IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-339036

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2010

**PROCESSO 001.058243.09.7**

**CONTRATADO:** Girassol Produções Artísticas e Culturais SS Ltda.

**OBJETO:** apresentação espetáculo circense Usina do Gasômetro, Projeto “Reveillon 2009/2010”

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009

**PROCESSO 001.001334.10.7**

**CONTRATADO:** Adriana Mentz Martins

**OBJETO:** assessoria artística, planejamento e organização evento “17º Porto Alegre em Cena”.

**VALOR:** R\$ 22.410,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II combinado com 13, I, III da lei . 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2010

**PROCESSO 001.003660.10.9**

**CONTRATADO:** Cláudia Cavaliere D'Mutti

**OBJETO:** Gerenciamento e Coordenação Projetos FUMPROARTE e culturais

**VALOR:** R\$ 33.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II, §1º combinado com 13, IV, Lei . 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-339036

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2010

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO

**PROCESSO 001.000493.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Macimport Comércio Internacional Ltda

**OBJETO:** prestação serviços desembaraço alfandegário e transporte de obras exposição Maior que a Vida

**VALOR:** R\$ 55.571,23

**BASE LEGAL:** art. 25 caput Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339039

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 62/10**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 1872/10**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, TIPO LUXO (FARDOS COM 8 ROLOS DE 300m CADA)

## Câmara Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 31 de maio de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 31 de maio de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 31 de maio de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à

Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**

Pregoeiro.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 33/10**  
**PROCESSOS 0213/10 e 0573/10**

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras e poltronas giratórias.  
**LOTE 1:** ESCRITORIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**LOTE 2:** CAPELLI & CAPELLI LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br))  
Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

**EXTRATOS**

**ACORDANTE:** Juliana Brizola  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, para inclusão do veículo particular marca Toyota, modelo Fielder, placa ING 9395, em substituição ao veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 GIV, placa JDB 1201.  
**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 26 de abril de 2010.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Jesus Cassiá Lopes Gomes (DJ Cassiá)  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca PEUGEOT, modelo 307 SD, placa IOB 2528, em substituição ao veículo marca Toyota, modelo Fielder, placa ILX 7324.  
**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 29 de abril de 2010.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Mauro César Zacher  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Volkswagen, modelo Gol, placa INA 1469.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 5 de maio de 2010.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Paulo Marques  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos seguintes veículos particulares: marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, placa INR 4778 e marca Volkswagen, modelo Cross Fox, placa IQF 8633, na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 5 de maio de 2010.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 2 de maio de 2010.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 2.013,89.  
Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA,** Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** CHIMARRUTS GRUPO MUSICAL LTDA CNPJ 07.069.001/0001-31, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTATE LEGAL, O SENHOR ILTON CARANGACCI.  
**OBJETO:** Contratação da Empresa que fornece apresentações artísticas definidas pelo comitê gestor da Expo Shanghai.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00  
**DOTAÇÃO:** 2301-1511-339039220100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8666/93.  
**PROCESSO 001.014991.10.1**  
Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

**CÉZAR BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**SÚMULA DE INEXIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**CONTRATADA:** CONJUNTO DE FOLCLORE INTERNACIONAL OS GAUCHOS, CNPJ 91.588.288/001-08, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTATE LEGAL, O SENHOR LUIZ ANTONIO AZAMBUJA.  
**OBJETO:** Contratação da Empresa que fornece apresentações artísticas definidas pelo comitê gestor da Expo Shanghai.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00  
**DOTAÇÃO:** 2301-1511-339039220100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8666/93.  
**PROCESSO 001.014992.10.8**  
Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

**CÉZAR BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**SÚMULA RETIFICATIVA**

**PROCESSO 001.014990.10.5**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADO:** NDN Empreendimentos artísticos  
**OBJETO:** Retificação para súmula de inexigibilidade de licitação e da dotação orçamentária, para o número 2301-1511-339039220100-1, e não como constou.

**BASE LEGAL:** Art 25, III, da Lei 8666/93 e não como constou.  
Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

**CEZAR BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.011280.10.7**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA  
**OBJETO:** Aquisição de placa para expansão de central telefônica digital da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**VALOR:** R\$ 10.923,09  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039170100-1  
**BASE LEGAL:** Art. 24, VIII da Lei 8666/93.  
Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

**CEZAR BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**PREGÃO FÍSICO 7/10**  
REPETIÇÃO  
**PROCESSO 004.004811.09.7**

**OBJETO:** Aquisição de um "Kit Eventos" para solenidades oficiais patrocinadas pelo Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF, sito nesta Capital, na Av. Princesa Isabel 1115, torna público que realizará o Pregão Físico 6/10, do tipo "Menor Preço por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 28 de maio de 2010, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"

**OBJETO:** Aquisição de uniforme para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF, sito nesta Capital, na Av. Princesa Isabel 1115, torna público que realizará o Pregão Físico 7/10, do tipo "Menor Preço por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 28 de maio de 2010, às 15h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/10 – PROCESSO 001.017093.10.4** para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 28 de maio de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**TOMADA DE PREÇO 5/10**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.  
**ABERTURA:** 7 de junho de 2010, às 10h.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/10**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/09 – Processo 008.005814.09.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Quattro Construções Ltda., - CNPJ 08.951.874/0001-36



**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a supressão de alguns itens do originalmente contratado, em virtude da necessidade de readequação da obra de reforma dos sanitários do gabinete, gabinete e sala dos assessores – Lote 01, observado os limites legalmente estabelecidos.

**PRAZO:** Fica mantido o prazo inicialmente contratado.

**VALOR DO LOTE 1:** R\$ 45.361,87

**BASE LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativa-Financeira.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 5/09, Processo 008.001191.09.8

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Green Card S/A Refeições Comércio Serviços Ltda., CNPJ 92.559.830/0001-71

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 5.293.621,62.

**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 6/10

**PROCESSO 008.001001.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de EPI's e EPC's

FORNECEDOR: CENCI E CIA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
43893	LUVA NITRILICA TAM G	PR	60	R\$ 3,64
43915	OCULOS DE SEGURANCA LENTE CINZA	UN	40	R\$ 9,15
6173	EXTINTOR DE INCENDIO ABC 04KG.	PC	2	R\$ 112,00
Total Fornecedor ->				R\$ 604,00
FORNECEDOR: EDUCADORA COM. DE MAT. LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
46850	APOIO PARA OS PÉS	PC	120	R\$ 37,30
Total Fornecedor ->				R\$ 4.476,00
FORNECEDOR: FRANCISCO E A FONTE				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
21385	COTOVELEIRA P/MOTOCICLISTA EM PVC(A)	PR	10	R\$ 59,90
19798	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G(A)	PR	20	R\$ 23,50
Total Fornecedor ->				R\$ 1.069,00
FORNECEDOR: DETONI EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
10600	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO 04 KG	PC	6	R\$ 95,00
10596	EXTINTOR DE INCENDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L	PC	6	R\$ 95,00
Total Fornecedor ->				R\$ 1.140,00

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativa-Finaceira.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO ELETRÔNICO 40/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 1º de junho de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 1º de junho de 2010  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 2 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 41/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 10 de junho de 2010

**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:** Até às 17h30min do dia 31 de maio de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 10 de junho de 2010  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 10 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO 001.006784.06.2**

**1º PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre.

**2º PARTÍCIPE:** Escola de Saúde Pública – ESP/RS.

**OBJETO:** prorrogação do Termo de Cooperação Técnica; inclusão de responsáveis técnicos; ratificar as atividades desenvolvidas a partir de 12 de junho de 2009; acrescentar contrapartidas ao § 1º da Cláusula Quarta do TCT.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 12 de junho de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 116, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 11.788/08.

Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 146/10 PROCESSO 003.080136.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Balança Analítica eletrônica

**LOTE 1 – BIOCICLO INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TOMADA DE PREÇOS 14/10 ADENDO

**PROCESSO 003.080114.10.5**

**OBJETO:** Contratação de empresa para programa de desenvolvimento gerencial.

**ABERTURA:** 17 de maio de 2010, às 14h30min.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 28 de maio de 2010 às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE atendendo a questionamentos propostos esclarece, itens 6.3.2 e 6.3.3 do Edital.

6.3.2. Nota Técnica para os Módulos das competências (I e II): Desenvolvimento de Pessoas e Trabalho em Equipe. 02 (dois) profissionais.

1. MBA ou Especialização ou Formação em Dinâmica dos grupos e/ou psicologia organizacional	Com especialização, <b>formação</b> ou MBA= 15 pontos. Sem especialização, <b>formação</b> ou MBA = zero ponto. <b>Máximo 15 (quinze) pontos</b>
2. Experiência como facilitador e/ou professor em desenvolvimento de pessoas e trabalho em equipe.	Com carga horária de até 40h: 03 pontos Com carga horária maior de 40h: 07 pontos <b>Máximo 10 (dez) pontos</b>
3. Experiência como facilitador de desenvolvimento de lideranças com foco em desenvolvimento de pessoas em empresa privada	Com carga horária de até 40h: 05 pontos Com carga horária maior de 40h: 10 pontos <b>Máximo 15 (quinze) pontos</b>
4. Experiência como facilitador de desenvolvimento de lideranças com foco em desenvolvimento de pessoas em empresa pública	Com carga horária de até 40h: 10 pontos Com carga horária maior de 40h: 20 pontos <b>Máximo 30 (trinta) pontos</b>

6.3.2.1. Será qualificada a empresa que apresentar no mínimo 50 (cinquenta) pontos por profissional, admitindo-se somatório de atestados.

6.3.3. Nota Técnica para o Módulo III: "Desenvolvimento das Competências de Comunicação", 02 (dois) profissionais.

1. MBA ou Especialização em Comunicação Corporativa, Empresarial e/ou Comunicação Interna	Com especialização ou MBA= 10 pontos Sem especialização ou MBA = zero ponto <b>Máximo 10 (dez) pontos</b>
2. Experiência como facilitador e/ou professor em desenvolvimento de competências de comunicação interna	Com carga horária de até 40h: 05 pontos Com carga horária maior de 40h: 10 pontos <b>Máximo 15 (quinze) pontos</b>
3. Experiência como facilitador de desenvolvimento de lideranças com foco em comunicação interna em empresa privada	Com carga horária de até 40h: 05 pontos Com carga horária maior de 40h: 10 pontos <b>Máximo 15 (quinze) pontos</b>
4. Experiência como facilitador de desenvolvimento de lideranças com foco em comunicação interna em empresa pública	Com carga horária de até 40h: 10 pontos Com carga horária maior de 40h: 20 pontos <b>Máximo 30 (trinta) pontos</b>

6.3.3.1. Será qualificada a empresa que apresentar no mínimo 50 (cinquenta) pontos por profissional, admitindo-se somatório de atestados.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

# Teste do Olhinho evita doenças e alterações na visão dos bebês

**A**fastar tumores, glaucomas, problemas de má formação grave e catarata nos bebês é o objetivo do Teste do Olhinho realizado pelo Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) em todos os recém-nascidos, antes de sua alta na unidade. Em média são realizados 260 partos por mês.

O teste deve ser realizado nas primeiras 48h de vida da criança e é feito de forma não agressiva ou dolorosa, apenas um foco de luz é lançado sobre o olho do bebê. Sinais coloridos emitidos permitem o diagnóstico do médico na mesma hora. “O teste funciona como uma triagem, não é específico e não

isenta a consulta com o oftalmologista, que deve ser feita até o primeiro ano de vida. As alterações identificadas pelo médico são encaminhadas para o oftalmologista”, explica a coordenadora da UTI Neo-Natal do hospital, Cristina Vives.

No Brasil, estima-se que existam entre 25 mil e 30 mil crianças cegas, ou 150 a 180 crianças para cada milhão de habitantes, e 600 a 720 crianças com visão subnormal para cada milhão de habitantes.

**Teste do Olhinho** — Este teste baseia-se na percepção do reflexo vermelho que aparece ao ser incidido um feixe de luz sob a superfície retiniana. Para que este reflexo possa ser visto, é necessário que o eixo óptico esteja livre, isto é, sem nenhum obstáculo à entrada e à saída de luz pelo orifício pupilar.

A pediatra Cristina ressalta os benefícios do exame. “Trata-se de um exame muito simples, rápido e indolor. O único equipamento necessário é um oftalmoscópio direto, que irá detectar qualquer patologia que cause obstrução no eixo visual como catarata, glaucoma congênito ou opacidade de meios, como opacidades congênitas de córnea, tumores intraoculares grandes, inflamações intraoculares importantes ou hemorragias intravítreas”, afirma a pediatra.



Carolina Grossini – Banco de Imagens – PMPA

Exame deve ser feito nas primeiras 48 horas de vida

## Beneficiários do Bolsa Família devem procurar postos de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde alerta aos beneficiários do Bolsa Família que devem procurar o seu posto de saúde. As mulheres entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete

anos devem ir pelo menos duas vezes por ano ao serviço de saúde. Se isso não for feito, o benefício pode ser bloqueado.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa que beneficia famílias em situação de pobreza, com a transferência direta de renda mediante o cumprimento de determinadas condições. Ao entrar no programa, a família se compromete a cumprir as condições nas áreas de saúde e educação, que são: manter as crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola; e cumprir os cuidados básicos em saúde, que é seguir o calendário de vacinação para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães que estão amamentando.

Esses compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e Assistência Social precisam ser cumpridos para que as famílias continuem a receber o benefício do Bolsa Família.



Banco de Imagens – PMPA

Entre as condições para receber o benefício está a realização do pré-natal

## Declaração de quitação anual de débitos deve chegar neste mês aos consumidores

O Procon Porto Alegre esclarece os consumidores que, de acordo com a Lei 12.007/2009, a partir deste mês devem ser entregues as declarações de quitação anual de débitos emitidas pelos fornecedores de serviços públicos e privados. O documento substitui em um só papel os comprovantes de pagamento guardados pelos consumidores mês a mês, reduzindo o volume de recibos de débitos de contas de água, luz, telefone, TV a Cabo, mensalidades escolares e convênios médicos, entre outros. Anteriormente estes comprovantes deveriam ser guardados por um período de pelo menos, cinco anos. “A declaração de quitação anual de débitos é gratuita e obrigatória”, ressalta o diretor executivo do Procon Porto Alegre.

No documento constará a quitação dos débitos compreendidos entre os meses de janeiro a dezembro de cada ano,

tendo como referência a data do vencimento da fatura.

Caso o consumidor não tenha usado os serviços durante todos os meses do ano anterior, ele terá direito à declaração de quitação dos meses em que houve faturamento dos débitos. Quando o débito estiver sendo questionado judicialmente, o consumidor também tem direito à declaração de quitação dos meses em que houve o faturamento dos débitos.

“Além de não ser mais necessário encher gavetas e armários com papéis, com a declaração o consumidor terá mais segurança de que não deixou nenhum débito para trás e não será surpreendido com uma dívida que julgava quitada”, destaca o diretor executivo do Procon. O diretor esclarece ainda que nem todos os serviços foram contemplados pela nova Lei, como é o caso de condomínio e aluguel

## CÂMARA MUNICIPAL

### Missão externa começa a averiguar problemas na cidade

Missão externa composta por vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre iniciou trajetória de fiscalização nos pontos da cidade que se encontram em estado mais precários e abandonados. O primeiro local da visita foi o Centro Histórico da Capital e seus arredores. O objetivo das vistorias é averiguar a infraestrutura, as obras e os edifícios antigos que representam perigo para a sociedade.

O trecho percorrido pelos vereadores incluiu prédio abandonado na esquina da Riachuelo com a Marechal Floriano Peixoto – interditado pela prefeitura com um tapume que impede a circulação de pedestres -, o hortomercado Parobé, que espera reformas há mais de cinco anos, um outro edifício ameaçado de cair e desativado há mais de 50 anos nas mediações da Praça XV e a estrutura de um antigo hotel na esquina das ruas 7 de setembro e General João Manoel. De acordo com Melo, é preciso fiscalizar os pontos mais críticos para que o Executivo tenha conhecimento daquilo que ameaça a população. “Não podemos deixar que tragédias aconteçam para só depois pensarmos em soluções”, explicou.

#### Relatório

Acompanhando a fiscalização, o presidente da Câmara Municipal reiterou a importância da visita como uma forma de conferir de perto os locais comprometidos e as estruturas mais críticas de Porto Alegre. “É um mutirão para apontar os problemas e ajudar na revitalização do centro, o coração da capital”, registrou ao afirmar que a missão, ao final das visitas, vai elaborar relatório oficial com apontamentos específicos para que o Executivo tome conhecimento e reaja com soluções urgentes. “Estamos lidando com a dificuldade que as pessoas têm de viver e conviver”, frisou.

Entre o roteiro que a comitiva de vereadores fará, estão incluídos vários bairros de Porto Alegre. A próxima visita será ao bairro Humaitá no dia 21 de maio.

### Presidência recebe relatório dos Festejos Farroupilhas 2009

Relatório Geral dos Festejos Farroupilhas referente ao ano de 2009 foi entregue ao presidente da Câmara Municipal por Manoelito Carlos Savaris e Vinícius Brum, respectivamente, presidentes das Comissões Estadual e Municipal dos Festejos Farroupilhas. “A presidência da Casa recebe oficialmente este documento e, desde já, o coloca à disposição de todos os vereadores aqui no gabinete”, garantiu Tessaro.

O documento detalha as atividades que foram desenvolvidas sob a responsabilidade das comissões durante os Desfiles (dias 19 e 20) e Acampamento Farroupilha na Capital, acontecidos em setembro de 2009. “Trata-se de um relatório elaborado conjuntamente pelas duas Comissões”, disseram os presidentes. Eles adiantaram que para os festejos deste ano o tema é “Farroupilhas: ideais, cidadania e revolução”. Em 2009 foi “Os Farroupilhas e suas Façanhas”.

Ao presidente também foram entregues outras duas encadernações: uma contendo registro fotográfico das atividades do relatório, e outra sendo cópia do documentário Orgulho e Tradição - Os festejos Farroupilhas de Porto Alegre 2009.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara